



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 003/23
RUBRICA B

3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 073/2023 –
Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município
de Pastos Bons-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201002010032023/2023
Dispensa sem Disputa Nº 003/2023

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE



Pastos Bons - MA, 7 de Janeiro 2026

À Sra. ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, residente e domiciliada em Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 551.037.743-72.

Solicitação de Manifestação de Interesse no 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 073/2023

Sra. Contratada,

A **Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons – MA**, inscrita no CNPJ nº **06.080.638/0001-66**, por meio de sua representante legal, vem, por meio deste, **solicitar a manifestação formal de interesse** quanto à celebração do **3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 073/2023**, referente ao **Processo Administrativo nº 201002010032023/2023**, oriundo da **Dispensa nº 003/2023**, firmado com **Rosângela Torres Pacheco Camapum**, inscrita no CNPJ nº **551.037.743-72**.

O referido termo aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência contratual**, visando assegurar a continuidade da **locação do imóvel destinado ao funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons/MA**, mantendo-se o valor global de **R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** e as demais condições estabelecidas no contrato original.

Dessa forma, solicitamos que o(a) contratado(a) encaminhe o **Termo de Aceite**, manifestando sua concordância com a formalização do referido aditivo, **até a data de 09/01/2026**, considerando que esta solicitação está sendo realizada em **07/01/2026**, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ACEITE E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS – MA

Att.: Sra. Valbea Pereira da Silva Sousa

Referência: 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 073/2023

Processo Administrativo nº: 201002010032023/2023

Prezada Secretária,

Eu, **ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM**, inscrita no CPF sob o nº **551.037.743-72**, na qualidade de Contratada no processo em epígrafe, venho, por meio deste, manifestar formalmente meu **INTERESSE E ACEITE** quanto à celebração do **3º Termo Aditivo de Renovação** ao Contrato nº **073/2023**.

Declaro estar de acordo com a manutenção do objeto contratual, que visa a continuidade da locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Creche Bem Me Quer**, bem como com a preservação das demais condições estabelecidas no contrato original, especialmente:

- **Valor Global:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);
- **Finalidade:** Locação de imóvel para fins educacionais.

Ratifico minha concordância com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 (conforme regência do contrato original) para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários.

Pastos Bons - MA, 08 de Janeiro de 2026.


ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 003/23
RUBRICA B



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇOS

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 073/2023

Contratada: ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, residente e domiciliada em Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 551.037.743-72, representada neste ato por ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº551.037.743-72.

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons-MA.

DA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO OBJETO ORIGINAL

A presente análise fundamenta a necessidade de correção de um erro material de digitação constante no instrumento convocatório e no contrato original. Onde se lia Creche Criança Feliz, a redação correta e fática do objeto é Creche Bem Me Quer. Tal imprecisão terminológica não altera a natureza da obrigação nem o imóvel locado, tratando-se apenas de ajuste na denominação da unidade escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação. A retificação é medida de sanidade administrativa, garantindo que o 3º Termo Aditivo reflita com exatidão a destinação pública do imóvel de propriedade de ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM.

DA JUSTIFICATIVA PARA O REAJUSTE DO VALOR MENSAL

O aditivo contempla a atualização do valor mensal de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) para R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), o que representa um acréscimo de 23,07% sobre o valor anterior, totalizando R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) anuais. Este reajuste justifica-se pela necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual, considerando o acúmulo de índices inflacionários e a valorização imobiliária na sede do Município de Pastos Bons-MA desde a assinatura do contrato original em 2023. O percentual de ajuste visa compensar a defasagem dos anos anteriores, mantendo o valor da locação compatível com o preço de mercado para imóveis de uso institucional que comportem o funcionamento de uma unidade de educação infantil.

DA VANTAJOSIDADE E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

A manutenção do contrato, mesmo com o reajuste pleiteado, demonstra-se mais vantajosa para o erário do que a prospecção de um novo imóvel. A mudança de endereço para uma creche escolar envolveria custos vultosos com adaptações de salas de aula, banheiros infantis, cozinha industrial e normas de segurança e acessibilidade exigidas pelo Ministério da Educação.

Dessa forma, a permanência na estrutura da Creche Bem Me Quer evita gastos extraordinários de instalação e garante a continuidade do serviço público sem transtornos à comunidade escolar. A dispensa de nova pesquisa de preços é ratificada pela singularidade do imóvel e pela razoabilidade do novo valor mensal perante a infraestrutura oferecida, em estrita observância aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° _____
PROC. N° disp 003/23
RUBRICA R



CONCLUSÃO

Diante da necessidade de regularizar a denominação da unidade de ensino e de assegurar a justa remuneração do locador para a continuidade do atendimento escolar, este setor manifesta-se favorável à celebração do 3º Termo Aditivo de Renovação e Reajuste, com vigência de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027.

Pastos Bons – MA, 7 de Janeiro de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 003/23
RUBRICA B



Pastos Bons – MA, 7 de Janeiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 073/2023 que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons-MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 003/23
RUBRICA B



PARECER JURÍDICO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 073/2023

Contratada: ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, residente e domiciliada em Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 551.037.743-72, representada neste ato por ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº551.037.743-72.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons-MA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica o processo administrativo referente à formalização do 3º Termo Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor ao Contrato nº 073/2023, pactuado entre a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons - MA e a Sra. Rosangela Torres Pacheco Camapum. O objeto do aditamento compreende a prorrogação da locação de imóvel destinado ao funcionamento de unidade de ensino infantil, bem como a retificação de erro material no instrumento original e a recomposição do valor locatício. O ajuste originário adveio da Dispensa de Licitação nº 003/2023, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/1993. Pretende-se a vigência de 10/01/2026 a 10/01/2027, com o valor mensal reajustado para R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando um montante global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da contratação por dispensa de licitação

A gênese desta relação contratual repousa na dispensa de licitação para locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornam o bem singularmente apto a satisfazer o interesse público. No âmbito da educação infantil, a manutenção da sede atual da creche é estratégica para evitar a desorientação da comunidade escolar e custos de adaptação em novo prédio. A regularidade da escolha direta, sob a égide da Lei nº 8.666/1993, pressupõe a compatibilidade do preço com o valor de mercado, condição essencial para a legitimidade do ato.

II.II – Da natureza da locação administrativa e a retificação de erro material

A locação administrativa é regida pelo princípio da verdade material. Detectou-se que, por lapso de digitação no instrumento original, constou a denominação "Creche Criança Feliz", quando o imóvel é faticamente ocupado pela "Creche Bem Me Quer". Tal erro material não altera a substância do objeto, mas exige retificação formal via termo aditivo para sanar a imprecisão e garantir a fidedignidade dos registros administrativos, em observância ao princípio da autotutela. Conforme leciona a doutrina:

"O erro material, por ser perceptível primariamente, não gera direitos e pode ser corrigido pela Administração a qualquer tempo, sem que isso implique alteração da essência do contrato" (DI PIETRO, 2022).

II.III – Da possibilidade jurídica de prorrogação e reajuste (Equilíbrio Econômico-Financeiro)

A prorrogação do prazo e o reajuste do valor encontram amparo no art. 57, inciso II, e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. O incremento do aluguel mensal de R\$1.300,00 (mil e trezentos) para R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) representa um acréscimo de 23,07%, justificado pela necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da avença após sucessivos períodos sem atualização. A norma estabelece:

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 003/23
RUBRICA Ø



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço... (BRASIL, 1993).

II.IV – Da vantajosidade e do interesse público

A atualização do valor locatício mostra-se vantajosa ao evitar a rescisão contratual por parte da locatária e a consequente necessidade de mudança da unidade escolar. O interesse público é satisfeito pela continuidade das atividades da **Creche Bem Me Quer**. O acréscimo, embora quantitativamente de 23,07%, reflete a realidade do mercado imobiliário local acumulada desde 2023, sendo medida prudente para evitar o enriquecimento ilícito da Administração em detrimento do particular.

II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

O aditamento preenche os requisitos de competência, tendo sido assinado pela Secretária Valbea Pereira da Silva Sousa em 09/01/2026. Para a plena validade, o processo deve conter a justificativa fundamentada para o reajuste e a prova de disponibilidade orçamentária. Conforme Marçal Justen Filho:

"o aditamento é o instrumento de transparência que documenta a evolução da vontade administrativa e o respeito ao equilíbrio do contrato" (JUSTEN FILHO, 2023). A eficácia do ato depende da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

II.VI – Do controle do prazo global do contrato

Considerando tratar-se do 3º Termo Aditivo, a Administração deve monitorar o prazo total acumulado para não exceder o limite de 60 meses. A retificação do nome da unidade escolar ("Bem Me Quer") assegura a regularidade do controle patrimonial e a transparência na aplicação dos recursos da educação municipal.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na **Lei Federal nº 8.666/1993**, esta assessoria jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** à celebração do 3º Termo Aditivo de Renovação, Reajuste e Retificação do Contrato nº 073/2023. A correção do nome da creche e a atualização do valor para R\$ 1.600,00 mensais mostram-se juridicamente sustentáveis e administrativamente necessárias. Recomenda-se a publicação oficial para fins de eficácia.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 9 de Janeiro de 2026


Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 003/23
RUBRICA R



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 073/2023

Contratada: ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, residente e domiciliada em Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 551.037.743-72, representada neste ato por ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº551.037.743-72.

OBJETO: 3º Aditivo de Renovação do Contrato 073/2023 que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons-MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 9 de Janeiro de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 003/23
RUBRICA 0



3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 073/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/1993



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa Nº 003/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201002010032023/2023



OBJETO CONTRATUAL

3º Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor do Contrato 073/2023 que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons-MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 10 de Janeiro de 2026

FINAL: 10 de Janeiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66

AV Amelia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.

Valbea Pereira da Silva Sousa, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72

Pastos Bons, Maranhão

ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72

PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/01/2026 até 10/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 003/23
RUBRICA B



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons-MA	MÊS	1	12	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Valor Total						R\$ 19.200,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

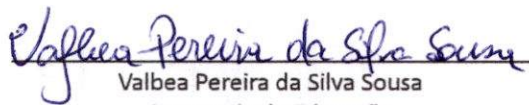
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

Pastos Bons – MA, 9 de Janeiro de 2026

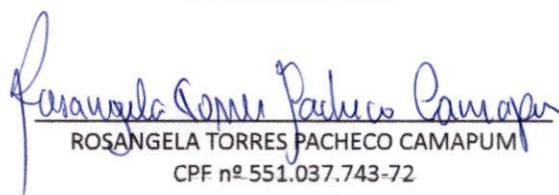
ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA


ROSÂNGELA TORRES PACHECO CAMAPUM
CPF nº 551.037.743-72
Contratada

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2023, assinado em 09/01/2026. Objeto: 3º Aditivo de Renovação do Contrato 073/2023 que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, no município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 201002010032023/2023. Modalidade: Dispensa nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CNPJ nº 551.037.743-72. Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 10 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 10 de Janeiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 9 de Janeiro de 2026.

ERRATA - EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2023. No Extrato do aditivo ao Contrato nº 073/2023, assinado em 09/01/2026, entre a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons - MA e a contratada ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, ONDE SE LÊ: "3º Aditivo de Renovação do Contrato 073/2023" e "Creche Criança Feliz", LEIA-SE: "3º Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor do Contrato 073/2023" e "Creche Bem Me Quer". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do extrato publicado. Pastos Bons - MA, 24 de fevereiro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa – Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 075/2024 que objetiva a Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de administração de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R\$ 199.630,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Outubro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 076/2024 que objetiva a Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37. CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. R\$ 109.820,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte reais) Vigência Inicial: 30 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Outubro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 077/2024 que objetiva a Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde (PAB) de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R\$ 44.895,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência Inicial: 30 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Outubro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 078/2024 que objetiva a Contrato para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde (MAC) de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. R\$ 50.735,00 (cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 080/2025, assinado em 06/02/2026. Objeto: Aditivar Quantidade de 25% nos itens Inicialmente Contratados para a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da Assistência Social de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 080/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43. CONTRATADO: M. K. TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. Valor Global: R\$ 15.026,00 (quinze mil e vinte e seis reais). Vigência Inicial: 6 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 6 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2024, assinado em 19/02/2026. Objeto: 3º Aditivo de Renovação de Prazo e Valor Contratual do Contrato 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024008/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. Valor Global: R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 20 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 20 de Fevereiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 19 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2023. No Extrato do aditivo ao Contrato nº 073/2023, assinado em 09/01/2026, entre a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons - MA e a contratada ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, ONDE SE LÊ: "3º Aditivo de Renovação do Contrato 073/2023", "Creche Criança Feliz" e "Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)" leia-se "3º Termo Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor do Contrato nº 073/2023", "Creche Bem Me Quer" e "Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)". Permanecem inalteradas as demais informações. Pastos Bons - MA, 24 de fevereiro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Passando a vigorar com o seguinte texto:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 073/2023. Assinado em 09/01/2026. OBJETO: 3º Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor do Contrato nº 073/2023, que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 201002010032023/2023. MODALIDADE: Dispensa nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72. VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 10/01/2026 a 10/01/2027. SIGNATÁRIO: Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 003/23
RUBRICA Ø



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.24
20:31:22 -03'00'



ERRATA - EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2023. No Extrato do aditivo ao Contrato nº 073/2023, assinado em 09/01/2026, entre a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons - MA e a contratada ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, ONDE SE LÊ: "3º Aditivo de Renovação do Contrato 073/2023", "Creche Criança Feliz" e "Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)" leia-se "3º Termo Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor do Contrato nº 073/2023", "Creche Bem Me Quer" e "Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)". Permanecem inalteradas as demais informações. Pastos Bons - MA, 24 de fevereiro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa – Secretária Municipal de Educação.

Passando a vigorar com o seguinte texto:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 073/2023. Assinado em 09/01/2026. OBJETO: 3º Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor do Contrato nº 073/2023, que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 201002010032023/2023. MODALIDADE: Dispensa nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72. VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 10/01/2026 a 10/01/2027. SIGNATÁRIO: Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 075/2024 que objetiva a Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R\$ 199.630,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Outubro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 076/2024 que objetiva a Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. R\$ 109.820,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte reais) Vigência Inicial: 30 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Outubro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 077/2024 que objetiva a Contratação para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde (PAB) de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R\$ 44.895,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência Inicial: 30 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Outubro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2024, assinado em 30/12/2025. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 078/2024 que objetiva a Contrato para aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde (MAC) de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/0224. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. R\$ 50.735,00 (cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 080/2025, assinado em 06/02/2026. Objeto: Aditivar Quantidade de 25% nos itens Inicialmente Contratados para a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da Assistência Social de Pastos Bons/MA. Base Legal: Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 080/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: M. K. TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. Valor Global: R\$ 15.026,00 (quinze mil e vinte e seis reais). Vigência Inicial: 6 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 6 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2024, assinado em 19/02/2026. Objeto: 3º Aditivo de Renovação de Prazo e Valor Contratual do Contrato 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024008/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. Valor Global: R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 20 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 20 de Fevereiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 19 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2023. No Extrato do aditivo ao Contrato nº 073/2023, assinado em 09/01/2026, entre a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons - MA e a contratada ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, ONDE SE LÊ: "3º Aditivo de Renovação do Contrato 073/2023", "Creche Criança Feliz" e "Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)" leia-se "3º Termo Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor do Contrato nº 073/2023", "Creche Bem Me Quer" e "Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)". Permanecem inalteradas as demais informações. Pastos Bons - MA, 24 de fevereiro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Passando a vigorar com o seguinte texto:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 073/2023. Assinado em 09/01/2026. OBJETO: 3º Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor do Contrato nº 073/2023, que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da Creche Bem Me Quer, no município de Pastos Bons-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 201002010032023/2023. MODALIDADE: Dispensa nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM; CPF nº 551.037.743-72. VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 10/01/2026 a 10/01/2027. SIGNATÁRIO: Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação. Pastos Bons - MA, 09 de janeiro de 2026.





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 003/23
RUBRICA or



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS**

BONS:052771

73000175

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.24
20:31:22 -03'00'

